

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 191, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº **6.828**, de 4 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no art. 3º. da Lei nº **10.438**, de 26 de abril de 2002, alterado pelo art. 9º. da Lei nº **10.762**, de 11 de novembro de 2003, e pelo art. 2º. da Lei nº **10.889**, de 25 de junho de 2004, no Decreto nº **5.025**, de 30 de março de 2004, na Resolução Normativa nº **515**, de 27 de novembro de 2012, o que consta no Processo nº 48500.031061/2025-71 e na Resolução Homologatória nº **3.422**, de 3 de dezembro de 2024,

DECIDE:

(i) fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, para o mês de março de 2026, relativos às concessionárias do serviço público de transmissão de energia elétrica que atendam consumidor livre e/ou autoprodutor com unidade de consumo conectada às instalações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional; e (ii) as quotas definidas no Anexo deste Despacho deverão ser recolhidas à ENBPar até o dia 10 de fevereiro de 2026, para crédito da Conta Proinfa.

LEANDRO CAIXETA MOREIRA

Este texto não substitui o publicado em resumo no D.O. de 26.01.2026, seção 1, p. 47, v. 164, nº 17.

ANEXO I
QUOTAS DE CUSTEIO DO PROINFA - TRANSMISSORAS MÊS DE
REFERÊNCIA: MARÇO DE 2026
DATA DE RECOLHIMENTO: ATÉ 10 DE FEVEREIRO DE 2026

TRANSMISSORA	CNPJ	DUODÉCIMO (R\$)
CTEEP	02.998.611/0001-04	1.821.103,55
ELETOBRAS	00.001.180/0001-26	1.883.033,11
CEMIG	06.981.176/0001-58	2.265.427,23
EDP GOIAS	07.779.299/0001-73	28.774,14
COPEL	04.370.282/0001-70	1.150.388,62
CPFL	92.715.812/0001-31	467.908,13
CHESF	33.541.368/0001-16	2.781.645,52
ELETRONORTE	00.357.038/0001-16	7.128.572,82
SMTE	07.762.066/0001-68	337.834,80
AFLUENTE	10.338.320/0001-00	253.641,51
COQUEIROS	10.242.700/0001-46	2.921,95
BRILHANTE	10.552.848/0001-87	-
TER	10.553.895/0001-45	20.573,29
ITATIM	10.559.663/0001-02	-
TAESA-GTESA	07.859.971/0006-45	80.890,77
TAESA - ATE III	07.859.971/0060-90	70.204,44
ELETROSUL	02.016.507/0001-69	369.820,29
ONTE	25.298.162/0002-60	403.565,25
EBTE	10.319.371/0002-75	82.486,90
MANTIQUEIRA	24.176.892/0001-44	622.406,80
LAGOS	31.484.507/0001-91	-
ITAMARACÁ	29.774.606/0001-66	177.098,41
GUANABARA	28.438.913/0001-03	-
ARGO VII (TJMME)	21.728.083/0001-00	-
TOTAL		19.948.297,51

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este Despacho:

Nenhum Ato.

Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este Despacho:

Nenhum Ato.